



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## Deliberação n.º 14/2021/Plenário

A Assembleia Legislativa delibera, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º do seu Regimento, o seguinte:

### Artigo único (Aprovação do debate)

Não é aprovada, nos termos dos artigos 140.º e 141.º do Regimento, a realização de um debate sobre o assunto de interesse público abaixo indicado, o qual foi apresentado pelo Senhor Deputado Leong Sun lok em 16 de Março de 2021:

*"O Governo tem de incluir, nos cadernos de encargos e contratos das obras públicas, cláusulas detalhadas que prevejam a contratação prioritária de trabalhadores residentes, para cumprir a Lei de bases da política de emprego e dos direitos laborais, e garantir o direito ao emprego dos mesmos."*

Aprovada em 8 de Abril de 2021.

O Presidente da Assembleia Legislativa,

Kou Hoi In.